

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 1/2023

O Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), *campus* Guarulhos, torna pública a abertura de 60 (sessenta) vagas destinadas ao curso de **Mestrado Acadêmico em Letras** para ingresso no primeiro semestre de 2023.

1. DAS VAGAS

- 1.1. As vagas serão distribuídas entre os docentes das duas áreas de concentração, ficando à critério da Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) do Programa de Pós-Graduação em Letras a ampliação deste número, casos excepcionais ou omissos, bem como o não preenchimento total de vagas.
- 1.2. O presente edital de seleção reserva 20 (vinte) vagas para pessoas pretas/pardas/quilombolas, indígenas, com deficiência e pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros), disputadas exclusivamente pelos candidatos que se incluam nestes grupos estabelecidos mediante autodeclaração.
- 1.3. A distribuição das vagas reservadas para ações afirmativas nos termos da PORTARIA PROPGPQ N. 3197/2021 terá por base a seguinte proporção baseada no Censo: quarenta por cento (40%) para pessoas pretas/pardas/quilombolas, ou seja, 8 (oito) vagas; vinte por cento (20%) para indígenas, ou seja, 4 (quatro) vagas; vinte por cento (20%) para pessoas com deficiência, ou seja, 4 (quatro) vagas; vinte por cento (20%) para pessoas trans, ou seja, 4 (quatro) vagas.
- 1.4. No processo seletivo, serão preservados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vedando-se a diferenciação de etapas do processo seletivo e de notas eliminatórias entre candidatos optantes pelas diferentes modalidades de acesso. Na hipótese de não haver candidato(s) aprovado(s) preto(s), pardo(s), quilombola(s), indígena(s), trans, com deficiência em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

2. DOS ORIENTADORES

2.1. Os orientadores abaixo relacionados ofertarão vagas:

ORIENTADOR PRETENDIDO	LÍNGUA ESTRANGEIRA EXIGIDA
Ana Luiza Ramazzina Ghirardi	FRANCÊS ou INGLÊS
André Luiz Barros da Silva	FRANCÊS ou INGLÊS ou ESPANHOL
Andreia dos Santos Menezes	INGLÊS ou ESPANHOL
Antonietta Heyden Megale Siano	INGLÊS
Érico Nogueira	ESPANHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS
Fernanda Miranda da Cruz	ESPANHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS
Francine Fernandes Weiss Ricieri	FRANCÊS ou INGLÊS ou ESPANHOL
Graciela Alicia Foglia	ESPANHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS
Indaiá de Santana Bassani	INGLÊS
Ivan Rodrigues Martin	ESPANHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS
Janderson Lemos de Souza	INGLÊS
Jean Pierre Chauvin	ESPANHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS
Joana de Fátima Rodrigues	ESPANHOL
João Marcos Matheus Kogawa	ESPANHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS
Lavinia Silves	ESPANHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS
Leandro Pasini	ESPANHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS
Leila de Aguiar Costa	ESPANHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS
Leonardo Garcia Santos Gandolfi	INGLÊS ou ESPANHOL ou FRANCÊS
Lucia Sano	ESPANHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS
Luís Fernando Prado Telles	ESPANHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS
Marcelo Lachat	ESPANHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS
Márcia Valéria Martinez de Aguiar	FRANCÊS
Marcia Veirano Pinto	INGLÊS
Maria do Socorro F. de Carvalho	INGLÊS ou FRANCÊS ou ESPANHOL
Maria Eugenia Batista	INGLÊS
Maria Lúcia Dias Mendes	FRANCÊS ou INGLÊS
Markus Volker Lasch	ALEMÃO ou ESPANHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS
Mirhiane Mendes de Abreu	FRANCÊS ou INGLÊS
Orlando Vian Junior	INGLÊS
Paloma Vidal	INGLÊS ou FRANCÊS ou ESPANHOL
Paulo Eduardo Ramos	INGLÊS ou FRANCÊS ou ESPANHOL
Pedro Marques Neto	ESPANHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS

Rafael Dias Minussi	INGLÊS ou ESPANHOL
Rita Jover-Faleiros	FRANCÊS ou INGLÊS
Rodrigo Soares de Cerqueira	ESPANHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS
Sandra Mara Moraes Lima	ESPANHOL ou INGLÊS
Souzana Mizan	INGLÊS ou FRANCÊS ou ESPANHOL
Telma Moreira Vianna Magalhães	INGLÊS
Vanda Maria da Silva Elias	INGLÊS ou FRANCÊS ou ESPANHOL

3. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PPGL-UNIFESP engloba duas áreas de concentração: **Estudos Literários** e **Estudos Linguísticos**. Cada área se divide em duas linhas de pesquisa.

ESTUDOS LITERÁRIOS

- **Questões de representação: formas estéticas, práticas retórico-poéticas e suas (re)apropriações**

A noção de representação tem sido historicamente um dos temas mais discutidos pelos estudos literários. Seja pela sua relação com a ideia de “verdade” e de real, seja pela contraposição com o ideal de invenção artística, a representação ocupa um centro especulativo em torno do qual gravita parte substantiva das reflexões teóricas e críticas acerca da prática literária, em modos e momentos históricos diversos. Vale destacar que o conceito de representação abre ainda espaço para pensar o objeto literário e imagético, da Antiguidade até suas manifestações mais recentes, de acordo com demandas contemporâneas, tais como as representações de gênero, de raça, de sexualidade ou de classe, bem como sobre a materialidade de seus suportes, dentre outras.

As pesquisas relacionadas à linha pesquisa Questões de representação: formas estéticas, práticas retórico-poéticas e suas (re)apropriações têm um amplo escopo, tanto histórico quanto teórico, abrigando investigações que reflitam sobre as formas e práticas artísticas de modo plural e múltiplo, em prosa ou em verso, e frequentando conceitos como mimesis, obra, autor, personagem, gênero, tradição, ruptura, leitura e recepção, expressão e impressão. Os objetos de estudo podem levar em conta, entre outras possibilidades: a) as maneiras pelas quais os gêneros literários deram forma estética aos processos históricos nos quais estavam inseridos; b) a produção de imagens e de sentido pela linguagem; c) a configuração retórico-poética das representações anteriores ao século XVIII e à própria noção de “crítica literária”; e d) as artes e disciplinas que regem o funcionamento do discurso.

- **Literatura e autonomia: questões de estética e ética**

A relação entre vida e literatura, em sentido lato como arte verbal ou na acepção restrita e moderna, caracteriza-se historicamente pelo ideal de uma aliança: inerente a práticas artísticas e letradas, a literatura constituiria um meio privilegiado e autônomo para formação e emancipação do humano, além de transformar os demais saberes. No século XX, porém, essa aliança foi posta em xeque, uma vez que não teria sido capaz de prevenir uma sequência de catástrofes, colocando-se além disso em questão se a própria relação entre literatura e humano não teria endossado os muitos modos de violência e opressão: coloniais, totalitárias, raciais ou sexuais. A partir desse diagnóstico e da compreensão desses processos históricos, é necessário (re)considerar os estatutos ético e estético da literatura, de modo a compreender seu lugar no passado e seus desafios presentes em uma era de acelerada transformação.

Nesse sentido, as pesquisas relacionadas à linha Literatura e autonomia: questões de estética e ética propõem, a partir de uma diversidade crítico-teórica, analisar e (re)avaliar questões como: funções, alcances e limites da literatura; surgimento e transformação da crítica e teoria literárias; literatura na constituição de identidades raciais, geográficas, sexuais ou políticas; literatura, subjetividade e descentramento; autorias e públicos dos gêneros literários e letrados; ensino e transmissão das práticas letradas; modos de criação e circulação da literatura; literatura conectada a outras artes, suportes e mídias; literatura e as práticas orais, oratórias e performáticas; literatura e as formas do Estado; literatura e as práticas de mercado; literatura e relações (de)coloniais.

ESTUDOS LINGUÍSTICOS

- **Linguagem e(m) novos contextos**

Novas formas de produção e circulação de textos têm gerado desafios que demandam uma abordagem fronteiriça de investigação, o que, por sua vez, requer um olhar para dentro e para fora dos limites da linguagem. Inclui-se nessa abordagem o diálogo entre língua e novas tecnologias e mídias, multimodalidade, gêneros textuais/discursivos e questões de constituição do sujeito. Os projetos dessa linha promovem reflexões que possibilitam abordar, dentro de um espectro teórico amplo e inter e multidisciplinar, o modo como tais diálogos se manifestam em diferentes contextos socio-histórico-culturais, observáveis em produções orais, escritas e verbovisuais.

- **Linguagem e cognição**

Esta linha de pesquisa se dedica às relações entre cognição e linguagem. Nela se desenvolvem pesquisas filiadas à Linguística Gerativa, à Linguística Cognitiva e à Linguística de Corpus. Os fenômenos linguísticos estudados se situam no âmbito da fonologia, da morfologia, da sintaxe, da semântica, da aquisição da linguagem (L1 e L2), do processamento da linguagem, do levantamento e tratamento de *corpora*, das alterações patológicas e das relações entre cognição humana e interação.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo compreende até seis fases, todas eliminatórias.
- 4.2. A seleção dos candidatos decorrerá da aprovação em cada uma das fases do processo, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para a aprovação nas etapas classificatórias.
 - 4.2.1. A **primeira fase** (eliminatória) constará de análise da documentação enviada eletronicamente para a inscrição.
 - 4.2.2. A **segunda fase** (eliminatória e classificatória) consistirá em prova escrita e dissertativa sobre a bibliografia indicada na seção 17, dividida por linha de pesquisa, realizada presencialmente no campus Guarulhos da UNIFESP.
 - 4.2.3. A **terceira fase** (eliminatória) consistirá em prova escrita para avaliação de competência leitora em língua estrangeira, realizada presencialmente no campus Guarulhos da UNIFESP.
 - 4.2.4. A **quarta fase** (eliminatória e classificatória) constará de análise da **carta de intenções**, do **projeto de pesquisa** e do **currículo Lattes**.
 - 4.2.5. A **quinta fase** (eliminatória e classificatória) constará de entrevista por videoconferência para a arguição do projeto de pesquisa por, no mínimo, dois professores do Programa.
 - 4.2.6. A **sexta fase** (eliminatória) é exclusiva para candidatos inscritos por cotas e consiste em processo de heteroidentificação realizado por banca instalada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP.

5. FASE I – INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão recebidas a partir das 12:00 de 08/08/2022 até às 17:00 de 08/09/2022, exclusivamente por meio eletrônico, via internet.

- 5.2. Formulário eletrônico de inscrição: <https://forms.gle/Rp9JhjrUETwvMn43A>
- 5.3. A inscrição é isenta de qualquer cobrança ou contribuição financeira.
- 5.4. A opção por cotas ou ampla concorrência é possível somente no ato da inscrição. Uma vez finalizado o período de inscrições, não será permitida a mudança de opção.
- 5.5. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos pelo PPGL-UNIFESP.
- 5.6. O formulário eletrônico de inscrição possibilitará ao candidato fazer o *upload* e o envio dos documentos obrigatórios dentro do prazo de inscrição estabelecido neste edital.
- 5.7. As informações prestadas na inscrição, bem como a conferência dos documentos submetidos, são de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.8. O PPGL-UNIFESP não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dentro do prazo.
- 5.9. Será aceita somente a última inscrição do candidato. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, com o mesmo número de CPF, terá as demais inscrições excluídas.
- 5.10. A inscrição deverá ser realizada em apenas uma área de concentração. Ao fazer a inscrição, o candidato deverá indicar dois orientadores pretendidos, que deverão necessariamente estar inscritos na mesma área de concentração, sob pena de automática anulação da candidatura. O candidato deverá verificar a lista de orientadores que estão ofertando vagas no item 2.1 deste edital.
- 5.11. O candidato portador de necessidades educacionais especiais deverá informar a condição ao PPGL no ato da inscrição, para que o Programa tenha condições de providenciar o atendimento da necessidade em tempo hábil.
- 5.12. A secretaria do PPGL verificará os documentos submetidos e publicará a lista de inscrições deferidas e indeferidas no endereço <https://ppg.letras.sites.unifesp.br/>

5.13. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação exigida. No caso de interposição de recurso, ver calendário no final deste edital. O recurso deverá ser interposto por meio eletrônico para o endereço ppg.letras@unifesp.br

5.14. A qualquer tempo, a identificação de eventual fraude no processo seletivo implica a imediata eliminação do candidato.

INSCRIÇÃO POR COTAS

5.15. O candidato que se autodeclarar preto, pardo, quilombola, indígena, pessoa trans ou pessoa com deficiência deverá fazê-lo no ato da inscrição por meio do envio de autodeclaração preenchida e assinada (vide modelo 1, 2, 3 ou 4 disponibilizados neste edital).

5.16. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP criará bancas de heteroidentificação e para pessoas com deficiência para atuar de maneira complementar à autodeclaração, conforme prevê o Regimento da Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo

5.17. O candidato indígena deverá apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertence.

5.18. O candidato quilombola deverá apresentar declaração da liderança da comunidade à qual pertencem.

5.19. O candidato com deficiência deverá apresentar documentação comprobatória, que será analisada por banca instituída na Universidade de acordo com critérios para enquadramento de pessoas com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

- a. Todos os candidatos deverão apresentar laudo médico dos últimos 12 (doze) meses, com código Classificação Internacional de Doenças (CID), com nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo.
- b. O candidato com deficiência física/motora deverá apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura, especialização e número do registro do conselho de classe do(a) médico(a), fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional que forneceu o atestado.

- c. O candidato com deficiência auditiva ou surdez deverá apresentar também avaliação audiológica (audiometria tonal liminar) com laudo dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho do(a) fonoaudiólogo(a) que realizou o exame.
- d. O candidato com transtorno do espectro do autismo deverá apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe do(a) psicólogo(a) ou médico(a) que forneceu o atestado.
- e. O candidato com deficiência intelectual deverá apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe do(a) psicólogo(a) ou médico(a) que forneceu o atestado.
- f. O candidato com deficiência visual deverá apresentar também exame oftalmológico dos últimos 12 meses, em que constem a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame.

5.20. Os documentos elencados nos itens 5.17, 5.18 ou 5.19 deverão ser apresentados na fase VI somente pelos candidatos inscritos por cotas e aprovados na fase V.

5.21. Os casos de fraude referentes à autodeclaração para os optantes pelo sistema de cotas incorrem em eliminação imediata e serão submetidos às penalidades previstas em lei.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.22. As cópias dos documentos deverão ser enviadas em formato PDF. Serão desconsiderados arquivos ilegíveis e que não possam ser abertos.

5.23. Após o período de inscrição, em nenhuma hipótese haverá troca de arquivos enviados.

- a. Projeto de pesquisa em arquivo único em formato PDF, de acordo com o modelo informado neste edital (ver seção 15).
- b. Carta de intenções em arquivo único em formato PDF, de acordo com o modelo informado neste edital (ver seção 16).
- c. Cópia de documento de identidade (RG).

- d. Currículo Lattes.
- e. Cópia do diploma de graduação, frente e verso em arquivo único, registrado pelo MEC, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira. Excepcionalmente, e unicamente para o fim de inscrição, poderá ser enviada cópia de certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação caso o diploma não tenha sido expedido pela instituição de ensino superior.
- f. Cópia do histórico escolar da graduação.
- g. Se optante por cotas, anexar autodeclaração em formato PDF preenchida e assinada (modelo 1, 2, 3 ou 4).

5.23.1. As informações prestadas na autodeclaração são de inteira responsabilidade do candidato, que responde por sua veracidade.

Modelo 1 - Eu, XXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXX, declaro ser XXXXXX (indicar se preto, pardo ou quilombola) e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras pelo sistema de cotas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis. Declaro, ainda, consentir que seja feito o registro de imagem e áudio relacionado ao processo de averiguação.

Modelo 2 - Eu, XXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXX, declaro ser indígena, com vínculo na Comunidade Indígena XXXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras pelo sistema de cotas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Modelo 3 - Eu, XXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXX, declaro ser pessoa com deficiência de acordo com a Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) XXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras pelo sistema de cotas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Modelo 4 - Eu, XXXXXXXXXXXXX (nome social), RG nº XXXXXXXXXXXXX, declaro ser pessoa trans (travestis, transexuais e transgêneros) e opto pela participação no Processo Seletivo do

Programa de Pós-Graduação em Letras pelo sistema de cotas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

6. FASE II – PROVA ESCRITA E DISSERTATIVA

- 6.1. A prova será dissertativa e sem consulta, realizada exclusivamente de forma presencial nas dependências do campus Guarulhos da UNIFESP. Consistirá na produção de um texto manuscrito em língua portuguesa sobre a bibliografia indicada na seção 14, dividida por linha de pesquisa.
- 6.2. Serão considerados os seguintes itens: a qualidade da produção textual e o domínio da temática proposta pela(s) questão(ões).
- 6.3. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
- 6.4. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7. FASE III – PROVA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 7.1. O candidato deve indicar, no ato da inscrição, uma língua estrangeira para realizar a prova de competência leitora em língua estrangeira do PPGL-UNIFESP.
- 7.2. A língua estrangeira indicada pelo candidato deve necessariamente ser uma língua estrangeira aceita pelos orientadores pretendidos (ver seção 2 do edital).
- 7.3. O candidato deverá responder, em português, questões formuladas a partir de um ou mais textos apresentados. Será facultado o uso de dicionário.
- 7.4. A prova será aplicada exclusivamente de forma presencial nas dependências do campus Guarulhos da UNIFESP e terá duração de, no máximo, 2 (duas) horas.
- 7.5. Para requerer a dispensa dessa prova o candidato deverá, no ato da inscrição, encaminhar um dos dois seguintes documentos:
 - a) *Cópia de certificado de proficiência em língua estrangeira aceita pelo(s) orientador(es) pretendido(s).*

b) *Cópia de diploma de graduação em curso superior que confere habilitação em língua estrangeira aceita pelo(s) orientador(es) pretendido(s).*

7.6. Caso a solicitação de dispensa seja indeferida, o candidato deverá prestar a prova de competência leitora do PPGL, que terá validade por até dois processos seletivos.

8. FASE IV – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA, DA CARTA DE INTENÇÕES E DO CURRÍCULO LATTES

8.1. Nessa fase, o projeto de pesquisa e a carta de intenção dos candidatos serão avaliados tendo em vista a adequação ao modelo de projeto exigido neste edital, a pertinência da investigação à área de concentração pretendida, o conhecimento do tema, os métodos de pesquisa e a possibilidade de orientação no âmbito do PPGL.

8.2. A análise do currículo Lattes servirá ao desempate entre candidatos que tenham obtido as mesmas notas na carta e no projeto, considerando as publicações e a realização de iniciação científica na área de concentração escolhida pelo candidato.

9. FASE V – ENTREVISTA

9.1. A entrevista versará sobre o projeto de pesquisa, o currículo, a carta de intenções e a formação do candidato. Esta etapa é eliminatória e busca aferir a consistência e originalidade da proposta de pesquisa e a coerência da trajetória acadêmica do candidato.

9.2. Essa fase será realizada exclusivamente por videoconferência, através do *Google Meet*. As entrevistas serão agendadas pelo PPGL-UNIFESP mediante o preenchimento pelo candidato do Termo de Consentimento para Gravação da Entrevista.

9.3. As datas e os horários das entrevistas de cada candidato, bem como a divulgação das instruções para preenchimento do termo de consentimento para gravação da entrevista, serão divulgados no site do PPGL-UNIFESP.

9.4. É de responsabilidade do candidato assegurar as condições tecnológicas (conectividade, microfone e câmera) para sua participação na entrevista.

10. FASE VI – BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

10.1. A banca de heteroidentificação para candidatos pretos, pardos, quilombolas, indígenas, pessoas trans, e de pessoas com deficiência, será constituída conforme regulamentação institucional em vigor.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As publicações acerca da seleção n° 1/2023 serão realizadas exclusivamente no site do PPGL-UNIFESP.

FASE I	
Inscrições	Das 16:00 de 08/08/2022 até às 16:00 de 08/09/2022
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	14/09/2022 (a partir das 16:00)
Recebimento de recurso	Das 16:00 de 14/09/2022 às 16:00 de 15/09/2022
Resultado da análise de recurso	16/09/2022 (a partir das 16:00)
FASE II	
Prova escrita	21/09/2022, às 09:00
Publicação do resultado	10/10/2022 (a partir das 16:00)
Recebimento de recursos	Das 16:00 de 10/10/2022 às 16:00 de 12/10/2022
Resultado da análise de recurso	21/10/2022 (a partir das 16:00)
FASE III	
Prova de competência leitora em língua estrangeira	26/10/2022, às 09:00
Publicação do resultado	08/11/2022 (a partir das 16:00)
Recebimento de recursos	Das 16:00 de 08/11/2022 às 16:00 de 09/11/2022
Resultado da análise de recurso	18/11/2022 (a partir das 16:00)
FASE IV	
Análise do projeto de pesquisa, da carta de intenções e do currículo Lattes	21/11/2022 a 25/11/2022
Publicação do resultado	28/11/2022 (a partir das 16:00)
Recebimento de recurso	Das 16:00 de 28/11/2022 às 16:00 de 30/11/2022
Resultado da análise de recurso	07/12/2022 (a partir das 16:00)
FASE V	
Entrevistas	De 14/12/2022 a 16/12/2022
Publicação do resultado	20/12/2022 (a partir das 16:00)
Recebimento de recurso	Das 16:00 de 20/12/2022 às 16:00 de 22/12/2022
Resultado da análise de recurso	28/12/2022 (a partir das 16:00)

FASE VI

EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS INSCRITOS POR COTAS

Banca de heteroidentificação complementar à autodeclaração

As bancas serão instaladas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP em janeiro de 2023, em datas e horários por ela definidos.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do PPGL-UNIFESP em **01/02/2023**, a partir das 16:00. Será divulgada uma lista geral com os nomes dos aprovados em ordem de classificação. Será especificado o número de optantes pelo sistema de cotas e para a ampla concorrência.

12.2. Quando e se houver bolsas disponíveis, essa classificação será utilizada para ordenar a atribuição das bolsas.

13. DA MATRÍCULA

13.1. **Entre 2 e 3 de fevereiro de 2023** os candidatos aprovados deverão enviar eletronicamente à secretaria do PPGL-UNIFESP documentação específica para o fim de matrícula, a saber:

- a. certidão de nascimento ou casamento, contendo as devidas averbações se existentes.
- b. documento de identidade (RG).
- c. carteira de registro nacional migratório (CRNM) para estrangeiros.
- d. passaporte, para estrangeiros.
 - *Cópias das páginas de identificação mais a página em que consta o tipo de visto obtido no Brasil.*
- e. comprovante de situação cadastral no CPF.
- f. título eleitoral ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE/TSE.
- g. comprovante de quitação com o serviço militar, para brasileiro do sexo masculino.
- h. comprovante de residência.
- i. currículo lattes.
- j. histórico acadêmico de curso de graduação.
 - *O histórico acadêmico de graduação obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem.*
- k. diploma de curso de graduação

- *Caso o Diploma de Graduação não tenha sido expedido pela instituição de ensino superior até a data da entrega da documentação para matrícula, o candidato aprovado poderá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso contendo a data de colação de grau, que deverá ter sido realizada.*
- *Todo diploma/certificado obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, a menos que tenha sido devidamente reconhecido e/ou revalidado por alguma instituição brasileira de ensino superior.*

13.2. Não serão considerados documentos enviados fora do prazo, incompletos, ilegíveis, vencidos ou em desacordo com o presente edital.

13.3. A documentação anuída pela secretaria do PPGL-UNIFESP seguirá para a Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da EFLCH, instância responsável pela realização da matrícula no sistema de pós-graduação da UNIFESP.

14. DA PERDA DA VAGA

14.1. Perderá a vaga o candidato aprovado no processo seletivo que não apresentar no período indicado no cronograma, de forma regularizada, legível e completa, a documentação obrigatória para matrícula.

15. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

15.1. O projeto de pesquisa deve conter no máximo 15 páginas numeradas (incluindo as referências bibliográficas), formato A4, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem 2,5, contendo:

- Capa, com título, identificação do candidato, linha de pesquisa escolhida e indicação de dois orientadores vinculados à mesma área de concentração.
- Resumo (máximo 20 linhas) em um único parágrafo, com até cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.
- Introdução e justificativa.
- Objetivos.
- Descrição do objeto ou corpus e metodologia da pesquisa.
- Fundamentação teórica.
- Cronograma de trabalho, com prazo de 24 meses.
- Referências bibliográficas.
- Anexos (se houver).

16. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

16.1. A carta de intenções deve conter até 5 mil caracteres (espaços incluídos) e ser redigida em página formato A4, margem 2,5, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, com os seguintes pontos:

- motivos que levaram você a se candidatar ao mestrado no PPGL da UNIFESP;
- afinidade teórica do tema escolhido para estudo com a área de concentração indicada;
- aspectos que você julga mais relevantes em seu percurso acadêmico.

17. BIBLIOGRAFIA INDICADA POR LINHA DE PESQUISA

Questões de representação: formas estéticas, práticas retórico-poéticas e suas (re)apropriações

ARISTÓTELES. **Poética**. Trad., pref., int. coment. de Eudoro de Souza. Edições indicadas: Edição Bilíngue Grego-Português. São Paulo: Ars Poetica, 1992; ou São Paulo: Nova Cultural, 1987. (Coleção Os Pensadores, Aristóteles Vol. II); ou 5. ed. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998. Estudos Gerais Série Universitária – Clássicos de Filosofia.

AUERBACH, Erich. Figura. In: **Figura**. São Paulo: Editora Ática, 1997, p. 13-64.

HANSEN, João Adolfo. A alegoria como expressão. In: **Alegoria**. Construção e interpretação da metáfora. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, p. 27-84.

LIMA, Luiz Costa. A constelação da imitatio. In: **Vida e Mimesis**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995, p. 63-76.

ZUMTHOR, Paul. **Introdução à poesia oral**. Tradução de Jerusa Pires Ferreira. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

Literatura e autonomia: questões de estética e ética

ADORNO, Theodor W. Palestra sobre lírica e sociedade. Tradução de Jorge M. B. De Almeida. In: **Notas de Literatura I**. São Paulo: Duas Cidades/Ed. 34, 2003, p. 65-90.

BARTHES, Roland. **Aula**. Tradução de Leyla Perrone Moisés. São Paulo: Cultrix, 1996.

BENJAMIN, Walter. O narrador. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. In: **Obras escolhidas**. Magia e técnica. Arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 197-221.

BOURDIEU, Pierre. A conquista da autonomia. A fase crítica da emergência do campo. Tradução de Maria Lucia Machado. In: **As regras da arte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 63-199.

COMPAGNON, Antoine. **Os cinco paradoxos da modernidade**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

LUDMER, Josefina. Literaturas pós-autônomas. Tradução de Flávia Cera. In: **Sopro**, n. 20, dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.culturaebarbarie.org/sopro/n20.pdf>.

Linguagem e(m) novos contextos

ELLESTRÖM, Lars. Um modelo de comunicação centralizado na mídia. In: **Midialidade**: ensaios sobre comunicação, semiótica e intermedialidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017, p. 15-48. Disponível em <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/livro/midialidade/>.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (org.). **Introdução à linguística**. V. 3: fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez, 2004, cap. 5, 7 e 10.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

MAGALHÃES, Anderson Salvaterra; KOGAWA, João. **Pensadores da análise do discurso**: uma introdução. Jundiaí: Paco Editorial, 2019.

RAMOS, Paulo. **Tiras no ensino**. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.

Linguagem e cognição

ALMEIDA, Maria Lucia Leitão de; PINHEIRO, Diogo; FERREIRA, Rosângela; LEMOS DE SOUZA, Janderson; GONÇALVES, Carlos Alexandre (org.). **Linguística cognitiva em foco**: morfologia e semântica. Rio de Janeiro: Publit, 2010, cap. 1.

BASILIO, Margarida. **Formação e classes de palavras no português do Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004, cap. 1, 2, 3 e 4.

BERBER SARDINHA, Tony. **Linguística de corpus**. Campinas: Manole, 2004, cap. 1, 2 e 3.

FERRARI, Lilian. **Introdução à linguística cognitiva**. São Paulo: Contexto, 2011, cap. 1, 2 e 3.

FRANÇA, Aniela; FERRARI, Lilian; MAIA, Marcus (org.). **A linguística no século XXI**: convergências e divergências no estudo da linguagem. São Paulo: Contexto, 2016, parte 2.

MARCELINO, Marcello: Aquisição de segunda língua e bilinguismo. **Intercâmbio**, São Paulo, v. 35, p. 38-67, 2017.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna (org.). **Introdução à linguística**. V. 1: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2001, cap. 4, 5 e 6.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna (org.). **Introdução à linguística**. V. 2: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2006, cap. 5, 6 e 7.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna (org.). **Introdução à linguística**. V. 3: fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez, 2007, cap. 2, 3, 4, 6 e 12.

Guarulhos, 8 de agosto de 2022.

Janderson Lemos de Souza
Marcello Marcelino
Coordenação do PPGL-UNIFESP